



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP

VISTO

CHEFE

CERTIDÃO Nº 407/2015

CERTIFICO, em data de vinte e oito de dezembro do corrente ano, no processo protocolizado sob o nº 002.054251.15.0 (zero zero dois ponto zero cinco quatro dois cinco um ponto um cinco ponto zero), face ao requerido por MARCO AURELIO FLORIANO, que o imóvel sob número 163 da Rua Odilson Rodrigues Barboza está localizado no quarteirão formado pelas Rua Odilson Rodrigues Barboza, área não urbanizada, Rua Prof. Antonio Jose Remião, Passagem de Pedestres, Rua Prof. Thereza Noronha, Rua Ari Peixoto Martins, Rua Italo Brutto, Rua Padre Paulo Englert, Rua Cirino Prunes e Avenida Juca Batista. Bairro: Espírito Santo. Em firmeza do que eu, Mariana Ferrão de Souza, Assistente Administrativo, matrícula 334215, lavrei a presente que assino aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

